CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 276/2011

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, do Município de Natércia-MG".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2006 da Prefeitura Municipal de Natércia , aplicando o dispositivo nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei complementar n.102, combinado com inciso I do art. 240- inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 276/11, foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 20/09/11. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 20/09/11.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração